

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA Nº 2.235**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2.020 (dois mil e vinte), às 17h49min, os Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, virtualmente, em 12ª Sessão Ordinária, durante o Segundo (2º) Período Ordinário, do Quarto (4º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura. Registra-se a presença dos Vereadores, Ademir Pedro Toniolo, Adelmo José Zanesco, Claudino Celso Kieling, Edmilson Cervelin, Ivaldino Antônio Frigo, Ivonei Cadore, Tiago de Almeida Leite, e, Vanderlei Matiolo, registrando-se a ausência da Vereadora Cíntia Savoldi. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de quórum, deu início aos trabalhos, e, cumprimentando os Vereadores e Vereadora, declarou aberta a Sessão. Na sequência passou os trabalhos ao Segundo Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo, o qual fez a leitura da Ata da Sessão anterior, Ata nº 2.234, a qual foi aprovada por unanimidade. **DOS EXPEDIENTES DO DIA: A) EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 004/2020, de 16/06/2020**, que dispõe sobre a fixação e o pagamento do subsídio do Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretários municipais para a legislatura 2021 a 2024, no Município de Presidente Castello Branco, de autoria do Vereador Adelmo José Zanesco, que pretende pela alteração nos valores para a fixação dos subsídios do Prefeito para R\$ 10.000,00 (dez mil e quinhentos reais); Vice-Prefeito para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); e, Secretários Municipais para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Registra-se o ingresso da Vereadora Cíntia Savoldi na Sessão virtual, com a anuência do Presidente e demais Vereadores. **LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: Sobre o Projeto de Lei nº 004/2020, de 16/06/2020**, que dispõe sobre a fixação e o pagamento do subsídio de Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretários municipais para a legislatura 2021 a 2024, no Município de Presidente Castello Branco, Santa Catarina. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **Sobre o Projeto de Lei 005/2020, de 16/06/2020**, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Presidente Castello Branco, Santa Catarina, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, de 25/05/2020**, que altera o artigo 7º da Lei Complementar nº 167/2019, de 20 de novembro de 2019 que "Cria a Tabela I – Quadro Permanente de Pessoal Comissionado – Do Anexo Único da Lei e Acresce o Grupo 4 – Cargos em Comissão da Tabela IX – Especificações das atribuições de cada cargo do anexo único da Lei Complementar nº 062/2009, de 16, de dezembro de 2009 e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **DA PALAVRA LIVRE:** Concluída a matéria do



expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores inscritos para fazer uso da palavra livre conforme ordem alfabética. O Vereador Claudino Celso Kieling fez uso da palavra, falando sobre o Decreto da água, que quando era Secretário buscou parecer do assessor jurídico o qual mencionou que em ano eleitoral era ilegal isentar, dizendo que não pôde fazer nada por ser ano político e que em ano político não poderia ter benefício para ninguém. Quanto o abatedouro de peixes, a área industrial não possui licença ambiental e não pode ser liberada, dependendo da FATIMA, liberar a licença ambiental. O Vereador Adelmo José Zanenco pediu e palavra a qual foi concedida, dizendo tem respeito que em nenhum momento se referiu ao Vereador, que não tem nada contra o Secretário. A Vereadora Cíntia Savoldi pediu a palavra a qual foi concedida, mencionando que quando se referiu ao Decreto pensou em todos os munícipes, que quando começou a pandemia o pessoal começou a ter bastante gasto, sendo uma forma de dar um incentivo ao agricultor em época de estiagem, e que se o Prefeito quisesse poderia ter feito a isenção mesmo em ano de eleição. O Vereador Claudino Celso Kieling retomou a palavra dizendo que tem o maior respeito pelo Vereador Adelmo e pela Vereadora Cíntia, mas que tentou fazer de tudo, mas quando tentava falar era barrado porque a assessoria jurídica achava que não tinha legalidade isentar a distribuição de água gratuita, que teria o maior prazer em ter isentado. O Vereador Edemilson Cervelin, fez uso da palavra, dizendo que ficou ouvindo alguns agricultores no interior por causa da água, que concorda que deveria ser gratuita pra quem necessita, mas que foi questionado no interior por pessoas que fizeram investimento em cisterna e se organizaram e não precisaram de auxílio de água, questionando de que forma seria ajudado eles, já que outros que não investiram teriam água gratuita, dizendo que tudo é debate e é válido. O Vereador Ivonei Cadore, fez uso da palavra, retomando a questão da água, dizendo poderia ser cobrado valor menor bem abaixo do normal. Que por ser ano político não se podia fazer feira, mas no município de Irani foi realizado a feira mesmo em ano político. Que, concorda com o Cervelin com a questão das cisternas, sugerindo que os secretários fossem a campo para desenvolver os depósitos de água, e desenvolver um projeto com o auxílio do pessoal da Epagri, para os anos de estiagem. Ainda, mencionou que não é possível que a população fique sem água em pleno ano 2020, que a população não pode ficar sem água, sugerindo que o Executivo deve se preocupar porque pode ocorrer mais vezes problema com as bombas. Mencionou sobre a questão das licenças que o Vereador Kieling falou que é demorado, concordando que realmente é demorado para a liberação, questionando também se as licenças serão aprovadas sem o asfalto na rua. Disse ainda, que sugeriu que o engenheiro participasse da sessão e dar parecer a respeito do campo de futebol, mas que acredita que não vai ser atendido e que estará protocolando um pedido na prefeitura para requerer cópia da documentação, que é o papel do Vereador fiscalizar. Agradeceu a Defesa Civil que deve ter entrado em contato com o pessoal da Celesc e estão fazendo a roçada próximo aos fios de energia elétrica na rua. Que, teve uma conversa com Neiva, pedindo medicamento para umas famílias que não estavam ganhando e ela disse que vai resolver essa questão. O Vereador Tiago de Almeida Leite, fez uso da palavra dizendo que

 2

hoje entra na Casa os projetos sobre os subsídios dos agentes políticos, adiantando que irá pedir vistas dos projetos, sabendo que tem que ser aprovado até a data do dia trinta e que deverá ser realizada extraordinária, mas acredita ser bem importante a discussão e que gostaria do apoio de todos. **ORDEM DO DIA:** Em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, de 22/04/2020**, que altera o artigo 67 da Lei Complementar nº 1, de 18/12/1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em única discussão e votação a **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 004/2020, de 16/06/2020**, que dispõe sobre a fixação e o pagamento do subsídio do Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretários municipais para a legislatura 2021 a 2024, no Município de Presidente Castello Branco de autoria do Vereador Adelmo José Zanesco, que pretende-se pela alteração nos valores para a fixação dos subsídios do Prefeito para R\$ 10.000,00 (dez mil e quinhentos reais); Vice-Prefeito para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); e, Secretários Municipais para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); A Emenda foi colocada em discussão. Durante a discussão o Vereador Tiago de Almeida Leite solicitou vistas, o que foi deferido pelo Presidente. Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 004/2020, de 16/06/2020**, que dispõe sobre a fixação e o pagamento do subsídio de Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretários municipais para a legislatura 2021 a 2024, no Município de Presidente Castello Branco, Santa Catarina. O projeto foi colocado em discussão. Durante a discussão o Vereador Tiago de Almeida Leite fez solicitou vistas do referido projeto, o que foi deferido pelo Presidente. Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei 005/2020, de 16/06/2020**, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Presidente Castello Branco, Santa Catarina, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Durante a discussão o Vereador Tiago de Almeida Leite solicitou vistas, o que foi deferido pelo Presidente. Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, de 25/05/2020**, que altera o artigo 7º da Lei Complementar nº 167/2019, de 20 de novembro de 2019 que "Cria a Tabela I – Quadro Permanente de Pessoal Comissionado – Do Anexo Único da Lei e Acresce o Grupo 4 – Cargos em Comissão da Tabela IX – Especificações das atribuições de cada cargo do anexo único da Lei Complementar nº 062/2009, de 16, de dezembro de 2009 e dá outras providências". O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, porém durante a votação o Presidente suspendeu a votação tendo em vista problemas com acesso à internet. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente convocou os Nobres Colegas Vereadores para as Sessões Extraordinárias a serem realizadas no dia 25/06/2020 (quinta-feira), às 17h15min, virtualmente, especificamente para a discussão e votação dos projetos números PLC 03/2020, de 25/05/2020, PL 004/2020, de 16/06/2020, e, PL 005/2020, de 16/06/2020. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.



3



**Ivaldino Antônio Frigo**  
Presidente



**Adelmo José Zanesco**  
Vice-Presidente.



**Vanderlei Matiolo**  
2º Secretário